



Associação de Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Estado de São Paulo

## FotoRetrospectiva 2017 - XIII Mostra Anual de Fotojornalismo

### Regulamento

1. Poderá participar do processo de seleção para a exposição FOTORETROSPECTIVA 2017 – 13ª EDIÇÃO todo repórter fotográfico associado à ARFOC-SP com registro profissional (MTB) e com a anuidade em dia.
2. As imagens enviadas devem ter obrigatoriamente teor jornalístico, versando sobre fatos do ano 2017. A seleção final contemplará as mais diversas editorias (cultura, esporte, política, cotidiano, retratos etc) visando dar um panorama do que foi o ano por meio das imagens.
3. As inscrições ocorrerão em fase única, no período de 21/03/2018 a 20/04/2018.
4. Cada associado poderá enviar para fins de seleção até 05 (cinco) imagens, de temas variados. digitalizadas com resolução de 300 dpi's, no formato JPG (com compressão mínima de 8) e que possibilite uma ampliação em papel fotográfico tamanho mínimo 40X60 cm com boa nitidez. Cada arquivo deverá ter de tamanho físico de até 3MB.
5. Todas as imagens digitalizadas deverão ter no "File Info" (Informações do Arquivo) ou em "Propriedades" as seguintes informações pela ordem:

Título da Foto:

Autor:

Local:

Data:

Descrição: breve descrição, de no máximo 4 linhas, dos fatos ou personagens registrados.

**6.** Todas as fotografias deverão ter sido produzidas no período de 01/01/2017 a 31/12/2017 respeitando a data limite para o envio das imagens.

**7.** Fotografias que não apresentarem padrão mínimo para ampliação proposta para a exposição e/ou não estiverem em conformidade com qualquer um dos itens acima mencionados, serão eliminadas do processo.

**8.** O envio do material não garante ao associado participação na exposição. As fotografias serão avaliadas por uma seleção coletiva ou selecionadas por uma comissão nomeada pela ARFOC-SP. No momento oportuno será divulgada a forma de seleção.

**9.** O associado deverá preencher todos os campos da Ficha de Inscrição Eletrônica.

**10.** A inscrição e o envio das fotografias deverão ser realizados através do site da ARFOC-SP no período de 21/03/2018 a 20/04/2018.

**11.** Profissionais cuja(s) fotografia(s) for(em) selecionada(s) terão seus nomes divulgados no site [www.arfoc-sp.org.br](http://www.arfoc-sp.org.br).

**12.** Ao enviar as imagens, o associado estará concordando automaticamente com o Termo de Cessão de Direitos Autorais, em que o associado cede sem custo para a ARFOC-SP os direitos de uso das fotografias para fins de exposição, divulgação das imagens nas mais variadas mídias, confecção de catálogo e ou livro. Além disso o associado se responsabiliza por qualquer contestação de terceiros, seja no que se

refere ao direito autoral, como também ao direito de imagem. Uma cópia do documento poderá ser exigida e deverá ser impresso, preenchido, assinado e enviado para a sede da ARFOC-SP (Rua Rego Freitas, 530 sobreloja, Vila Buarque – São Paulo – SP – CEP 01220-010) até às 18h do dia 20/04/2018.